

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 14 de Setembro nº 887 - CNPJ nº 27.744.143/0001-64

## PORTARIA Nº 0010/2023 - DE 02/01/2023

AFRICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 02 | 01 | 2023
Responsável

**EDIMILSON SANTO ELIZIARIO,** Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

## **RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder ao servidor ROMULO ENDRINGER ANHOLETI, ocupante do cargo de provimento efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL, matrícula 418, Férias Prêmio de 10,98% (dez vírgula noventa e oito por cento), incidente sobre o seu vencimento base, nos termos dos artigos 111, 117 e 251 da Lei Complementar nº 001/2011, de 06 de setembro de 2011 e requerimento protocolado nº 003130/2021, de 19/05/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 19 de dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**EDIMILSON SANTO ELIZIARIO** 

Cimpron Sont & liges

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

KELLY CHRISTINA PATROCINIO Secretária Municipal de Administração Interina